

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS – SICOOB CREDIPINHO – CNPJ nº 71.154.876/0001-30/NIRE nº 31.4.0000708.3 - PRAÇA CORONEL HERMÓGENES, Nº 261 – BAIRRO CENTRO - CEP 38.770-000 – JOÃO PINHEIRO/MG - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS – SICOOB CREDIPINHO**, Sr. Cláudio Antônio de Souza, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, de **forma PRESENCIAL**, no dia 15 (quinze) de abril de 2023, na Escola Estadual Quintino Vargas, localizada à Rua Paulo Afonso, nº 600, no Bairro Esplanada – João Pinheiro (MG), às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 10:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1** - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2022; c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2022;
- 2** - Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3** - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
- 4** - Deliberar sobre a alteração da Política de Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Credipinho em relação: a) ao desmembramento da atual Política em duas, sendo uma para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal e outra para a Diretoria Executiva; b) aprovação da Política de Remuneração dos membros da Diretoria Executiva do Sicoob Credipinho em consonância com a LC 196/2022;
- 5** - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 6** - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa. A Assembleia Geral Ordinária e a eleição ocorrerão de forma PRESENCIAL, na Escola Estadual Quintino Vargas, localizada à Rua Paulo Afonso, nº 600, Bairro Esplanada, CEP: 38.770.000, João Pinheiro – MG, no dia 15 (quinze) de abril de 2023.

- 2.** O processo de votação terá a duração máxima de 08 (oito) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado.
- 3.** O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 17/03/2023, sexta-feira, até 23/03/2023, quinta-feira, na sede do Sicoob Credipinho, junto à Diretora Administrativa ou a outra pessoa por ela designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.
- 4.** Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credipinho seja maior.
- 5.** Se houver registro de uma única chapa, a eleição deverá ser por aclamação, nos termos do Regimento Eleitoral do Sicoob Credipinho.
- 6.** Considerando que este edital será remetido aos associados através de SMS, WhatsApp, e-mail, afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, bem como divulgado no site da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipinho/relatorios> conforme previsto no Estatuto Social, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

João Pinheiro (MG), 16 de março de 2023.



Cláudio Antônio de Souza  
Presidente do Conselho de Administração – SICOOB CREDIPINHO